



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.617.317/0001-34

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/PMS/2022, Processo Administrativo de Licitação nº 026/PMS/2022, que teve como objeto a **Construção da Feira Municipal de Sapucaia**, com orçamento no valor de R\$ 500.184,71 (Quinhentos mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos). Foi realizada a abertura de processo licitatório, porém não houve interessados no certame em virtude da defasagem do orçamento estimado, sendo assim a licitação foi declarada deserta.

Ocorre que diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração perdeu o interesse no prosseguimento deste processo licitatório. Os recursos serão destinados a saúde e a educação do município, visto a necessidade de complementação para a aquisição de medicamentos e merenda escolar. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.

Sapucaia - PA, 28 de Agosto de 2023.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal